



ATA 03
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para pavimentação com blocos intertravados de concreto, drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização viária da Rua Dotino José, objeto do Contrato de Repasse nº 900512/2020/MDR/CAIXA, conforme localização, condições constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico ao edital.

Às nove horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte um, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para os procedimentos inerentes a abertura do envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS. Abertos os trabalhos pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Na sequência, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços das licitantes habilitadas. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
1º	NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI	R\$ 280.908,07
2º	INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS	R\$ 293.658,45
3º	BUDNI E BORTOLIM TERRAPLANAGEM LTDA.	R\$ 294.236,34
4º	TEC-ENGE CONSTRUÇÕES EIRELLI	R\$ 316.397,83
5º	CONSTRUTORA NUNES LTDA.	R\$ 316.482,57
6º	D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	R\$ 323.600,99

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que a de menor preço ofertado, a da empresa classificada em 1º Lugar, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES que ofertou o preço global de R\$ 280.908,0700 (duzentos e oitenta mil e novecentos e oito reais e sete centavos)**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por



encerrada a reunião às 10h00min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 26 de agosto de 2021.

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES
Membro

DIEGO MORETTO JESUÍNO
Membro